

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 Ano VI | Edição 1353

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Secretaria Municipal de Educação	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Errata	12
Secretaria Municipal de Administração	13
Atos Oficiais	13
Decretos	13
Licitações e Contratos	17
Dispensas	17
Aviso de Licitação	18

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.931 – DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

“Institui o Brasão Oficial da Guarda Municipal de Araçatuba e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Brasão Oficial da Guarda Municipal de Araçatuba, símbolo representativo dos ideais e compromissos da corporação com o serviço público.

Art. 2.º O Brasão Oficial da Guarda Municipal de Araçatuba deverá seguir as características e especificações heráldicas, conforme descrito nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3.º O Brasão será obrigatoriamente utilizado:

- I - nos uniformes da corporação;
- II - nos veículos oficiais da Guarda Municipal;
- III - nas carteiras de identidade funcional;
- IV - em cerimônias e festividades oficiais da corporação;
- V - em insígnias, medalhas, placas comemorativas e afins da própria corporação;
- VI - na sede da Guarda Municipal.

Parágrafo único. O uso do Brasão em outras aplicações dependerá de autorização prévia do Secretário Municipal de Segurança.

Art. 4.º É vedado o uso comercial do Brasão.

Art. 5.º A substituição dos símbolos anteriores será realizada no prazo de 2 (dois) anos, de forma gradativa e conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

ANEXO I

Brasão do Município de Araçatuba: apresenta um escudo em estilo português, com fundo prateado que simboliza a nobreza, a lealdade e a glória. O escudo é ladeado por ramos de algodão, à direita, e de café, à esquerda, representando as principais atividades econômicas da região. Acima do escudo, encontra-se uma coroa de três torres, símbolo da defesa e da autonomia municipal. Na base, destaca-se a inscrição em latim *Compos Sui*, reforçando a identidade histórica e cultural do município.



Formato e Estilo: O Brasão terá a forma de escudo de estilo escocês, com contorno externo na cor amarela.

- Campo Superior:** Na parte superior do escudo, sobre faixa de fundo, constarão as palavras "GUARDA MUNICIPAL", em letras maiúsculas, fonte Raleway Black, com tamanho proporcional à largura do escudo.
- Campo Central:** No centro do escudo será inserido o brasão oficial do Município de Araçatuba, sem alterações em sua forma, cor ou elementos constitutivos, respeitando a sua integridade e os significados heráldicos originais.
- Campo Inferior:** Na parte inferior do escudo, estará o nome do município "ARAÇATUBA", em letras maiúsculas, fonte Raleway Black, sobre a faixa quadriculada, com padrão alternado de quadrados do mesmo tamanho, simbolizando a tradição policial e ordenamento.

4. Inscrição Complementar:

Na base do escudo (fora do campo do Brasão), constarão:

- O ano "1949" (ano de fundação da Guarda Municipal de Araçatuba);
- A inscrição "Proteger e servir", ambos na fonte Lato Regular.





ANEXO II - Tabela de cores





Decretos

DECRETO N.º 24.203 – DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 358.756,89 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 358.756,89 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 10 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.39.38	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 14.000,00
Total da Unidade	R\$ 14.000,00
Dotação: 245 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.40.04	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.04 - Serv. de Tecnol. Informação e Comunic. - sistema FEA	R\$ 13.150,00
Total da Unidade	R\$ 13.150,00
Dotação: 280 - 02.08.03 04 122 0012 2.027 01 3.3.90.39.38	
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 16.000,00
Total da Unidade	R\$ 16.000,00
Dotação: 514 - 02.13.03 15 451 0022 1.014 07 4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0022 - URBANIZAÇÃO	



1.014 - Pavimentação
07 - Operações de Créditos
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 18.206,89
Total da Unidade R\$ 18.206,89

Dotação: 598 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.30.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 100.000,00
Total da Unidade R\$ 100.000,00

Dotação: 647 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 01 3.3.90.39.38
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA
2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura
01 - Tesouro
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 31.000,00

Dotação: 708 - 02.17.01 13 392 0043 2.142 01 3.3.90.39.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0043 - Formação cultural
2.142 - Dança
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 54.383,19

Dotação: 714 - 02.17.01 13 392 0043 2.144 01 3.3.90.36.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0043 - Formação cultural
2.144 - Música e Corporações Musicais
01 - Tesouro
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.616,81
Total da Unidade R\$ 111.000,00

Dotação: 795 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.3.90.39.38
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.071 - Administração da Assistência Social
01 - Tesouro
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 80.000,00

Dotação: 832 - 02.19.02 08 243 0038 2.078 01 3.3.90.39.38
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL



08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0038 - GESTÃO	
2.078 - Conselho Tutelar	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 5.500,00
Dotação: 844 - 02.19.02 08 243 0038 2.094 01 3.3.90.39.38	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0038 - GESTÃO	
2.094 - 2º Conselho Tutelar	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 900,00
Total da Unidade	R\$ 86.400,00
Total da Suplementação	R\$ 358.756,89

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 243 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.40.02	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.02 - Serv. de Tecnol. Informação e Comunic.- sistema Câmara Municipal	R\$ 13.150,00
Total da Unidade	R\$ 13.150,00

Dotação: 268 - 02.08.01 03 092 0011 2.025 01 3.3.90.39.38	
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03 - Essencial à Justiça	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
0011 - ADMINISTRAÇÃO JURIDICA	
2.025 - Atividade de Controle Processual	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 16.000,00
Total da Unidade	R\$ 16.000,00

Dotação: 414 - 02.12.01 15 452 0019 2.047 01 3.3.90.39.38	
02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 45.000,00
Total da Unidade	R\$ 45.000,00

Dotação: 506 - 02.13.03 15 451 0022 1.012 07 4.4.90.51.01



02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0022 - URBANIZAÇÃO

1.012 - Galerias de Águas Pluviais

07 - Operações de Créditos

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

R\$ 18.206,89

Total da Unidade

R\$ 18.206,89

Dotação: 608 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 4.4.90.52.01

02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

Total da Unidade

R\$ 100.000,00

Dotação: 706 - 02.17.01 13 392 0043 2.142 01 3.3.90.30.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0043 - Formação cultural

2.142 - Dança

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

R\$ 80.000,00

Total da Unidade

R\$ 80.000,00

Dotação: 786 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.1.90.11.01

02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.071 - Administração da Assistência Social

01 - Tesouro

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 40.000,00

Dotação: 848 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 01 3.1.90.11.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.080 - Programa Lobato - Sítio da Criança - RPB

01 - Tesouro

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 6.400,00

Dotação: 905 - 02.19.03 08 244 0030 2.085 01 3.1.90.11.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

2.085 - Gestão do Cadastro Único



01 - Tesouro	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 86.400,00
Total da Anulação	R\$ 358.756,89

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 40, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os nomes de HÉLLEN CRISTINA GOMES CAMPOS por JÉSSICA PAELO CRUZ na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB CRISTIANO OLSEN ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB CRISTIANO OLSEN

Titular: Eliana Hatsue Tsuchida Terence - supervisora de ensino

Titular: Vanessa Cristiane de Freitas Fernandes Santos - diretora de escola

Titular: Jéssica Paelo Cruz - orientadora pedagógica

Suplente: Janaina Martins de Paula Camargo - professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 7 de outubro de 2025.

Heloísa Helena Vieira de Melo

Secretária Municipal de Educação

letramento às Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os momentos do Projeto Conexões Pedagógicas serão realizados em HTPC, organizados e desenvolvidos pela SME no primeiro semestre e no segundo semestre **(05/11)** não letivo;

(...)

XXI- Dia 17/10- dia do professor não letivo.

Araçatuba, 07 de outubro de 2025

Heloísa Helena Vieira de Melo

Secretária Municipal de Educação

Errata

ERRATA

RESOLUÇÃO SME nº 21 de 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que Dispõe sobre o calendário escolar das Escolas Municipais de Araçatuba para o ano letivo de 2025.

Altera-se a redação do artigo 4º:

Onde se lê:

XVIII- Semanas de 30/06 a 04/07 e de **19/11** serão destinadas ao Projeto Conexões Pedagógicas, sendo a socialização das práticas exitosas destinadas a reconhecer boas práticas e resultados de aprendizagem na alfabetização e letramento às Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os momentos do Projeto Conexões Pedagógicas serão realizados em HTPC, organizados e desenvolvidos pela SME no primeiro semestre e no segundo semestre **(19/11)** não letivo.

(...)

XXI- Dia 15/10- dia do Professor não letivo.

Leia-Se:

XVIII- Semanas de 30/06 a 04/07 e de **05/11** serão destinadas ao Projeto Conexões Pedagógicas, sendo a socialização das práticas exitosas destinadas a reconhecer boas práticas e resultados de aprendizagem na alfabetização e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.201 / 2025 de 07 de outubro de 2025**

"Torna sem efeito a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº **001/2022** homologado em 08/07/2023 e nº **001/2023** homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos nº 48.178 de 07/08/2025; nº 55.855 de 07/08/2025 e 57.743 de 15/09/2025, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação de candidata abaixo relacionada, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BRENDA TERZARIOL RUIS	56.029.258-2	49º	24.131/2025

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – LISTA ESPECIAL" - PADRÃO "218" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL
01	MARINA ROSA DA SILVA	41891623	2º

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL" - PADRÃO "218" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LAIS SCARDOVELLI TESCARO	448205105	76º

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHAES	41501274	231º
02	FERNANDA CRISTINA BISCOLA DOS SANTOS	44869851	232º
03	GRAZIELE RODRIGUES ARAUJO	462176083	233º
04	ADRIELLI ROVINIA DA SILVA	46251496	234º
05	JHULIA GIMENES SANTOS	47954478	235º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.201 / 2025 de 07 de outubro de 2025

“COORDENADOR PEDAGÓGICO” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDREA TACIANE VISQUETI	34765169	126º
02	JANAINA DE PAULA LOPES SILVA MENANI	41241175	127º

“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR” - PADRÃO “266” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIANA BUENO DE OLIVEIRA	57175355	51º
02	ABNER VALERA ALVES INES	58347909	52º
03	SUELEN SOUSA DO MONTE	40342618	53º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I” - PADRÃO “74” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	THAIS CAROLINE CORREA GALEGO	50478415	174º
02	MARIA FERNANDA LEMOS ASSUNÇÃO	37093094	175º
03	ISABELLA LEIROZ TOMAZOTI DA SILVA	58232225	176º
04	KAMILA LIMA PEREIRA	55824098	177º
05	VITORIA HELENA FRANCISCHETI DE OLIVEIRA	57170384	178º
06	NIVEA KEIKO TANABE	3629917	179º
07	ELIS ANGELA CORREÁ DA SILVA	25715428	180º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Fica considerado o candidato aprovado em 1º lugar da Lista Especial-Giovanni Barbosa Rodrigues Gomes, já convocado, em razão de seu chamamento através do Decreto nº 23.107/2023, no 17º lugar, na classificação de candidatos na Lista Geral, publicação ocorrida em 23/12/2023 no Diário Oficial.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 07 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.202 / 2025 de 07 de outubro de 2025

"Nomeia candidatos aprovados em concursos públicos, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e o caput do artigo 20, ambos da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023 e 12/10/2023, considerando os termos dos Memorandos nº 56.429 de 31/10/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação; nº 55.167 de 04/09/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e nº 55.855 de 08/09/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

"TOPOGRAFO" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	GIULIANO FERREIRA COELHO	30907496	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

"MUSEOLOGO" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	KATIA MAISE CHAGAS	18145402	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"MOTORISTA" - PADRÃO "8" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	AUGUSTO CESAR LALUCE GRENGE	18359343	56º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.202 / 2025 de 07 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 07 de outubro de 2025, 116 anos da
Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 733/2025

Eletrônica: Não

Processo: 968/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 17.987/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 960/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais

Justificativa: Contratação de pessoa jurídica ou MEI especializada em prestação de serviços culturais

Valor Estimado: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/10/2025 - 08:00 até 14/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1862/2025 - 01/10/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75260 - Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Outubro de 2025.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 914/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.960/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SÃO JOÃO.

Valor estimado: R\$ 193.048,02 (cento e noventa e três mil e quarenta e oito reais e dois centavos).

Fonte de Recursos: Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/10/2025 até as 09h00min do dia 03/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01min do dia 03/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30min do dia 03/11/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de outubro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 925/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 17.167/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PISO, INSTALAÇÃO DE ACADEMIA, PLAYGROUND, ÁREA DE JOGOS E ÁREA PET (CACHORRÓDROMO) NA PRAÇA MANOEL DA SILVA PRATES (PRAÇA DO JUSSARA).

Valor estimado: R\$ 234.706,66 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/10/2025 até as 08h30min do dia 05/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 05/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 05/11/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de outubro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS